



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua Afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 49 da Lei Orgânica Municipal

Nepomuceno, 11 de 03 de 22

DECRETO Nº 1.600, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Revoga o Decreto Municipal nº 1.488, de 06 de agosto de 2021.

A Prefeita Municipal de Nepomuceno – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 101, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.488, de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre novas medidas sanitárias preventivas para o enfrentamento da COVID-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nepomuceno, 11 de março de 2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita Municipal de Nepomuceno